QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUNR 06/2016, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PORÇÕES CONTENDO 800 GRAMAS DE ALIMENTOS PREPARADOS/REFEIÇÕES SERVIDAS EM CUBAS TÉRMICAS DE INOX OU ALUMÍNIO A SEREM ENTREGUES NO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE CANOINHAS.

No dia 01/12/2020, de um lado o MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08046882000138, neste ato representada por Walquiria Goreti Bianco Freisleben, portadora do RG n.º 2311676 e CPF n.º 57182698900, residente e domiciliado a localidade de Santa Cruz do Timbó, s/n, Porto União, SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, através do processo licitatório n.º FUNREBOM 10/2016, modalidade pregão presencial n.º FUNREBOM 10/2016, compactuam o presente termo aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

1. DO PRAZO

A vigência deste contrato que era até 31/12/2020, passará a ser até <u>31/03/2021</u>, conforme memorando nº 15.900/2019, enviado pelo CBMSC-Canoinhas.

2. DO VALOR

O valor da RENOVAÇÃO do contrato, para o período acima descrito é de **R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)**, conforme descrito abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor	Valor total
1	46559 - PORÇÕES CONTENDO 800 GRAMAS DE ALIMENTOS PREPARADOS/REFEIÇÕE PORÇÕES CONTENDO 800 GRAMAS DE ALIMENTOS PREPARADOS/REFEIÇÕES SERVIDAS EM CUBAS TÉRMICAS DE INOX OU ALUMÍNIO.	UN	1.440	14,00	20.160,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

CANTINA CHOCOLATE COM PIMENTA LTDA - ME

Contratante

Contratada

Gilberto dos Passos Prefeito Walquiria Goreti Bianco Freisleben

Responsável legal

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS:		
Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	

Prefeitura de Canoinhas Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt,10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br